

MONTEREY GESTORA E ADMINISTRADORA DE BENS S/A

CNPJ/ME nº 18.035.153/0001-30 - NIRE nº 35.300.452.615

Assembleia Geral Extraordinária

Data: Aos 19 dias do mês de abril de 2023. **Local:** Sede social da sociedade localizada na Avenida Professor Alceu Maynard de Araújo, nº 153, Vila Cruzeiro, São Paulo, CEP 04.726-160. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Roberto Montoro**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de Araraquara - SP, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 007.669.928-53, documento de identidade RG nº 1332893 SSP/SP, residente e domiciliado na Alameda das Acácias, 328, Residencial Cinco, Alphaville - Santana de Parnaíba - São Paulo, CEP 06539-215; **Roberto Montoro Filho**, brasileiro, viúvo, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 23/12/1957, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.880.701-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 038.730.958-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Melo de Oliveira, nº 190, apartamento nº 161, Perdizes - CEP 05011-040; **Roberto Montoro Neto**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, natural da cidade de Araraquara - SP, nascido em 24/04/1989, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 35.939.142-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 371.215.828-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Coronel Melo Oliveira, nº 190, Apto. 161, Bairro Perdizes - CEP 05.011-040 e; **Rafaela Thais Montoro Benedetti**, brasileira, casada, maior, fisioterapeuta, portadora da cédula de identidade RG nº 33.462.768-0 e do CPF/MF nº 220.189.868-56, residente na Rua Diana, nº 573, apartamento 212, Vila Pompeia, São Paulo - SP, CEP 05019-000. **Convocação:** Dispensada ante a presença da totalidade dos Acionistas da Sociedade conforme previsão do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76. **Mesa Diretora:** Roberto Montoro Filho como presidente e Roberto Montoro como secretário. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a doação de cotas, retirada de sócio e consolidar o Estatuto social. **Deliberações:** a) O Sr. Roberto Montoro optou pela sua retirada do quadro societário da sociedade nos termos do que dispõe o estatuto social da Monterey Gestora e Administradora De Bens S/A. b) Procedeu-se, por unanimidade, à **aprovação** da doação da integralidade da participação detida pelo Sr. Roberto Montoro ao sócio acionista Sr. Roberto Montoro Filho, que corresponde, na data de lavratura da presente ata, a 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas com valor unitário de R\$ 1,00. c) Em seguida, aprovou-se a retirada do sócio Sr. Roberto Montoro e o aumento de participação do sócio acionista Sr. Roberto Montoro Filho mediante recebimento de 2.500 ações ordinárias nominativas. d) Por último, diante da saída do sócio acionista Roberto Montoro, deliberou-se pela alteração do quadro societário da sociedade, o qual passou a ser composto pelos sócios acionistas Sr. Roberto Montoro Filho, Sr. Roberto Montoro Neto e Sra. Rafaela Thais Montoro Benedetti. Em consequência às deliberações precedentes, altera-se o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º:** O capital social é de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais), divididos em 1.560.000 (um milhão, quinhentos e sessenta mil) **ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme demonstrado abaixo:** (i) 1.555.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil) **ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.555.000 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) ao acionista Roberto Montoro Filho.** (ii) 2.500 (duas mil e quinhentas) **ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais ao acionista Roberto Montoro Neto.** (iii) 2.500 (duas mil e quinhentas) **ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais a acionista Rafaela Thais Montoro Benedetti.** e) Consolidou-se o estatuto social como Anexo I. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** O Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, e nada mais havendo que tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada conforme, vai por todos assinada. São Paulo, 19 de abril de 2023. Roberto Montoro Filho - **Diretor**; Roberto Montoro - **Secretário**; Roberto Montoro Neto - **Acionista**; Rafaela Thais Montoro Benedetti - **Acionista**. **Testemunhas:** Iago Granito; João Victor Mendes Ferreira. **Visto do Advogado:** Diogo de Andrade Figueiredo - OAB/SP 222.503. **JUCESP** nº 170.282/23-5 em 02/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>